



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA
CNPJ:08.861.858.0001/52

DECLARAÇÃO

A Câmara Municipal de Riacho das Almas, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta declarar que, **a partir do ano de 2024**, passou a adotar o **Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL**, ferramenta desenvolvida pelo Interlegis/Senado Federal, com o objetivo de modernizar, organizar e dar maior transparência às atividades legislativas desta Casa.

Com a adesão ao SAPL, as **votações nominais passaram a ser realizadas de forma eletrônica**, promovendo mais agilidade, segurança e eficiência na tramitação das proposições, registros de presença e deliberações dos parlamentares, garantindo maior controle e publicidade dos atos legislativos.

Riacho das Almas/PE, 13 de fevereiro de 2024.

Nestor de Lira Moura
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- RIACHO DAS ALMAS - PE -